



**LEI Nº 1558 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Altera o valor da Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba, disposto no Art. 1º da Lei 1.516, de 07 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, ambos do art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba para o exercício de 2021, disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.516, de 07 de dezembro de 2020, passando a ser o seguinte:

[...]

**Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba ..... R\$ 93.396,00**

**Art. 2º.** Para a alteração de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento anual vigente, no valor de **R\$ 14.536,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis Reais)**, na forma do Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

**02.08 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0701.2.0300 – Convênio com o Hospital Regional de Uberaba**

**3.3.40.41 – Contribuições**

**Fonte de Recursos:** 1.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais

27 de outubro de 2021

82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 949A-4F8B-C34C-4AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 27/10/2021 14:45:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/949A-4F8B-C34C-4AA6>